

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002.21.CP.SAAEP

Às 10 horas do dia 31 de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, estando presentes os membros: **LILIAN CRISTINA PEREIRA** - Presidente, **VANESSA MICHELE MOITINHO DE SALES** - Membro, **LUIS CARLOS SALES MATOS** - Membro, para proceder a abertura dos trabalhos relativos a Concorrência Pública nº 002.21.CP.SAAEP, que tem como objeto o Registro de Preço visando futura e eventual contratação de agência de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

À presente abertura compareceram as licitantes listadas abaixo:

D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.....CNPJ Nº 10.629.259/0001-50
WIRLLAND BATISTA FONSECA.....CPF Nº 772.484.652-91

DC 3 COMUNICAÇÃO LTDACNPJ Nº 83.774.125/0001-04
PEDRO DE MELOCPF Nº 174.913.632-53

K J DA S CARNEIRO EIRELICNPJ Nº 12.035.631/0001-25
KLEBSON JOSÉ DA SILVA CARNEIROCPF Nº 450.976.822-20

ECCO! PUBLICIDADE LTDACNPJ Nº 83.774.125/0001-04
THIAGO SILVERIO DE CARVALHO RODRIGUESCPF Nº 044.524.826-27

O trabalho da Comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento, após análise detalhada dos documentos de credenciamento das licitantes verificou que as empresas D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ Nº 10.629.259/0001-50 representada por WIRLLAND BATISTA FONSECA, CPF Nº 772.484.652-91; DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.774.125/0001-04 representada por PEDRO DE MELO, CPF Nº 174.913.632-53; K J DA S CARNEIRO EIRELI, CNPJ Nº 12.035.631/0001-25 representada por KLEBSON JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, CPF Nº 450.976.822-20; ECCO! PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 83.774.125/0001-04 representada por THIAGO SILVÉRIO DE CARVALHO RODRIGUE, CPF Nº 044.524.826-27; atenderam as exigências editalícias quanto ao credenciamento, estando aptas a prosseguir para a próxima fase do certame, podendo manifestarem em defesa de suas empresas no decorrer do processo licitatório. Registra-se a Sra Sara Alves Ramos, OAB nº 22679 na condição de ouvinte

Ato continuo a Presidente solicitou aos representantes das licitantes que entregassem os Invólucros nº1, nº2, nº3 e nº4 em atendimento ao item 16.2, alínea” b” do edital. Nesse momento a

empresa DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.774.125/0001-04 apresentou o invólucro nº 01, invólucro nº 02, invólucro nº 04 e uma caixa lacrada apenas com um pedaço de fita transparente em um dos lados e identificada como invólucro nº 03, a comissão questionou ao representante PEDRO DE MELO se essa caixa era a o invólucro nº 03 ou dentro da caixa possuía o invólucro nº 03, o representante informou que dentro da caixa possuía o invólucro nº 03, após a comissão perguntar por três vezes ao representante se o que possuía dentro da caixa era o invólucro nº 03 ou a própria caixa era o invólucro nº 03? Ele informou que o invólucro nº 03 estava dentro da caixa e abriu a caixa para retirada do invólucro nº 03 onde identificou que não possuía invólucro, apenas os documentos, sendo que nesse caso ele acabou diante de todos os presentes, violando o próprio invólucro, sendo compulsoriamente DESCLASSIFICADO. Ato contínuo, a Comissão recebeu os invólucros nº1, nº2, nº3 e nº4 a CPL separou os Invólucros nº2 e nº4, ao quais foram rubricados o fecho sem abri-los e os colocou a disposição dos representantes das licitantes, para que procedessem a rubrica dos referidos invólucros, colocando-os em uma caixa lacrada logo em seguida.

Ato continuo a Comissão Permanente de Licitação iniciou a avaliação dos documentos contidos nos invólucros nº 01, neste momento, a Comissão passou o conteúdo dos invólucros nº 01 aos presentes para que examinassem e rubricassem. Com todos os documentos visados, a Comissão os colocou em uma caixa e lacrou. Logo em seguida a Presidente procedeu a abertura dos invólucros nº 03, onde todos rubricaram e deram vistas nos mesmo. A presidente perguntou aos representantes se desejavam registrar algum apontamento, sendo eles:

- **D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI:** Sem apontamentos
- **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA:** Sem apontamentos
- **K J DA S CARNEIRO EIRELI:** Sobre os envelopes não identificados, a referencia pelo slogan: "Sejam amigo da água" existe uma peça sem nenhuma descrição de aplicação quanto a apresentação da campanha, assim solicitamos a desclassificação da campanha devido a apresentação de um CD, que pode ser utilizado para identificar a empresa. Em outro envelope com slogan: "Água é vida, use com responsabilidade" houve um não cumprimento sobre a formatação com as paginas não sequenciadas, além de espaçamento duplo e titulo em pagina única o que identificaria a empresa, assim solicitamos a desclassificação da campanha, na peça para o Instagram não há a logo do Saaep. No envelope com slogan: "Cada gota importa" no briefing, não a logo marca da prefeitura em todas as 5 peças, inclusive no dissertativo, o que é exigido no edital, assim

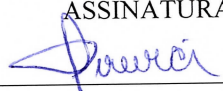
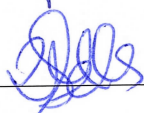
solicitamos a desconsideração desse material ou desclassificação da campanha conforme análise jurídica.

- **ECCO! PUBLICIDADE LTDA:** Sobre os envelopes não identificados, a referencia pelo slogan: “Sejam amigo da água” a entrega de um CD viola o edital no item 9.3.3.3. e identifica a concorrente então a desclassificação é o único caminho. Na campanha “Água para todos” as folhas de rosto não acompanham o sequencial de numeração da proposta. Nos envelopes identificados, da Shequina apresentou dois relatos com assinatura fora da segunda página, ficando fora do limite de paginas do relato (duas) ferindo o artigo 9.10.2.1 do edital. Na Mais Comunicação apresentou a formalização do referendo com assinatura fora da página do cliente ferindo o artigo 9.10.2. e 9.10.2.1 do edital, a assinatura não é referendada nem com nome do signatário e nem com o cargo que ele ocupa no cliente. O representante da empresa solicitou que como as duas empresas não apresentaram relatos validos elas deveriam ser desclassificadas.

Sem mais apontamentos a Presidente informa que os invólucros nº 01 com as vias não identificadas do plano de comunicação publicitária serão encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação a sub comissão técnica, onde os mesmos serão analisados separadamente dos invólucros nº 03, conforme item 16.2.6 do edital. Que após análise dos apontamentos elencados nessa ata, o retorno será encaminhado no e-mail dos licitantes. Informa ainda que os licitantes serão informados da próxima sessão.

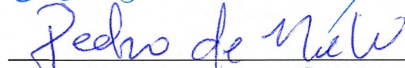
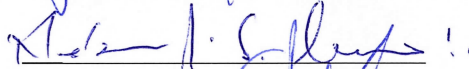
Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LILIAN CRISTINA PEREIRA	
Membro	VANESSA MICHELE MOITINHO DE SALES	
Membro	LUIS CARLOS SALES MATOS	

CREDENCIADOS DO CERTAME

ASSINATURA

1. **D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**2. **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA**3. **K J DA S CARNEIRO EIRELI**4. **ECCO! PUBLICIDADE LTDA**